



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4469/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000946-94.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Bruno Perrotta de Menezes para responder, em auxílio, pela Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Rio Branco, a partir de 22 de setembro de 2025 até ulterior deliberação.~~ [\(Revogado pela Portaria PRESI n. 5059, de 23.10.2025\)](#)

Art. 2º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, atuando como Juiz Auxiliar da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pelas Varas Únicas das Comarca de Manoel Urbano e Mâncio Lima, no período de 29 de setembro a 05 de outubro de 2025, sem prejuízo das designações anteriores.

Art. 3º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, atuando como Juiz Auxiliar da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 1ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, no período de 06 a 10 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de 22 de setembro de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de setembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

Publicado no DJe n. 7.866, de 24.9.2025, p. 39.